DECRETO LEGISLATIVO Nº 0001/2004

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2001.

Faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo aprovou e eu, na qualidade de seu Presidente **PROMULGO** o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art 1º Ficam integralmente aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Domingos Martins referentes ao exercício de 2001, de responsabilidade do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, Ivan Luiz Paganini, com respaldo no Parecer Prévio Nº. 002/2004, emitido pelo Colendo Tribunal de Contas Estadual.

Art 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 07 de maio de 2004.

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JÚNIOR
Presidente

Publicado na CMDM em 07/05/04
e registrado na S CMDM em 07/05/04
Livro Nº 04 Fls 32 frente
Servidor-Matrícula

Publicado no quadro de avisos da CMDM no período
de 07/05/04 a 07/06/04
Servidor responsável